



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
Ramal 228 - E-mail: [lonseaja@jfpr.jus.br](mailto:lonseaja@jfpr.jus.br)

## TERMO DE ABERTURA Nº 6993065 - DE 07/12/2023

### PRLONNAJA - NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA

#### OBJETO

Processo referente à contratação de empresa para fornecimento de tinta para pintura de ambas as faces do muro externo (entorno do Fórum) e da face externa das paredes do prédio do arquivo.

#### REMISSÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 07/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6993065** e o código CRC **6D33C3BA**.



|                                                     |                                                                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b><br>NAJA - Subseção de Londrina | <b>Nome do Responsável pela Requisição:</b><br>Lye Matsubara Kikuti |
| <b>Telefone:</b><br>(43) 3315-6210                  | <b>E-mail:</b><br>lonnaja@jfpr.jus.br                               |

|                                                       |                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Número da Requisição:</b><br><b>RMS Nº 23/2023</b> | <b>Data de Emissão:</b><br>07/12/2023 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|

**Descrição Sucinta do Objeto (a Descrição Detalhada Consta do Anexo I desta RMS):**

Aquisição de tinta especial para pintura com impermeabilização de ambas as faces do muro do entorno do Fórum de Londrina e da face externa das paredes do prédio do arquivo.

**Justificativa da Necessidade:**

O muro do entorno do Fórum de Londrina teve sua primeira e única pintura realizada no ano de 2020 com tinta do tipo esmalte à base d'água. Hoje, a tinta está bastante desbotada e desgastada pela exposição ao tempo, e com diversas microfissuras que possibilitam a infiltração de água que compromete a vida útil da obra. Na mesma situação está a pintura externa das paredes do prédio do arquivo.

Visando à conservação da construção, boa apresentação e melhor custo final, será necessário o seguinte material:

- Tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante.

Os serviços serão realizados pela empresa de manutenção predial.

O Almoxarifado Central não tem disponível para fornecimento o material relacionado nesta requisição.

| <b>Requisitante:</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data: 07/12/2023</p><br><br><p>_____<br/><i>Lye Matsubara Kikuti</i><br/>Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo<br/>Subseção Judiciária de Londrina</p> | <p>De acordo.<br/>Data: 07/12/2023</p><br><br><p>_____<br/><i>Dr. Gilson Luiz Inácio</i><br/>Diretor do Foro<br/>Subseção Judiciária de Londrina</p> |

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   |
|------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 34 latas   | Tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante, pigmentada em tonalidade equivalente à usada na primeira pintura |

### Observação:

- todos os materiais são de primeira qualidade;
- a entrega será previamente agendada com o Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina, no telefone (43) 3315-6210.

## ANEXO II – CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega:

30 (trinta) dias

Prazo de Garantia:

03 (três) meses, no mínimo

Endereço de Entrega:

Avenida do Café, n.º 543

Área Responsável pelo Recebimento:

NAJA - Subseção de Londrina

Data Prevista para Atendimento da Necessidade:

Indicação de possíveis fornecedores (Nome, Telefone, Nome para Contato):

Conforme orçamentos anexos.

**TINTAS DARKA LTDA**

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 922 CENTRO

LONDRINA - PR - CEP: 86020-150

CNPJ: 01.887.122/0006-19

gerencialondrina@tintasdarka.com.br

Fone: (43) 3322-2224

IE: 9037592754

Fax: ( ) -

**ORÇAMENTO Nº 000000770912****1/1****Cliente:** JUSTIÇA FEDERAL DE 1 GRAU NO PARANA**Fantasia:****Endereço:****Município:****CNPJ/CPF:** 05.420.123/0001-03**Cond.Pag:** A VISTA

001 - 01- A VISTA (DINHEIRO)

**Form.Pag.:** 001 - DINHEIRO (A VISTA)**Código:** 00113667**Fone:** (41) 3210-1471**Bairro:****C.E.P.:** -**IE/RG:**

| EF | EMP | CÓDIGO | DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA                                                             | LEG | UNID. | QUANTIDADE | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|----|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|----------|-----------|
| N  | 007 | 18887  | ACR FOS DUPLA ACAO BCO 18L ALESSI                                                  | A   | LA    | 8,00       | 310,00   | 2.480,00  |
| N  | 007 | 95938  | BASE B2 FOS PROTEÇÃO TOTAL 16,00L SELF LA<br>SELF COLOR P378 ARTE BARROCA - 656985 | A   | LA    | 30,00      | 599,90   | 17.997,00 |
| N  | 007 | 41690  | BROXA 0800 N.002 ATLAS                                                             | E   | UN    | 6,00       | 17,00    | 102,00    |
| N  | 007 | 66721  | BUCHA 23CM 25MM LA PAG                                                             | D   | UN    | 10,00      | 42,00    | 420,00    |
| N  | 007 | 93625  | CACAMBA 10L 610P ATLAS                                                             | C   | UN    | 2,00       | 24,00    | 48,00     |
| N  | 007 | 93162  | MASSA CORRIDA 25KG BALDE ALESSI                                                    | B   | LA    | 1,00       | 55,00    | 55,00     |
| N  | 007 | 00878  | TRINCHA 396 2 ATLAS                                                                | E   | UN    | 10,00      | 7,50     | 75,00     |

**TOTAL:** 21.177,00**Vendedor:** 775 - 07 MARCELO **Volume:** 67,00 **Peso Bruto:** 844,280 **Total Produtos:** 21.177,00**Região:** 00038 - 3E CURITIBA - REGIONAL CEN**Data Previsão:** 27/11/2023 **Data Emissão:** 27/11/2023 **Hora:** 18:04:02**NCM:** A: 32091010 B: 32141020 C: 39269090 D: 96034010 E: 96034090**Mensagem:****End.Entrega:** - Bairro: - - CEP: -**Mens. Exp.:****Transportadora:** 00001 - CLIENTE RETIRA FONE: ( ) -

RUA JOAQUIM NABUCO

CIDADE JARDIM CEP: 83040210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

**Valor do Frete:** 0,00 Destinatário(FOB)

\*\*\*\* ATENÇÃO ORÇAMENTOS COM VALIDADE DE 10 DIAS \*\*\*\*

|                           |                                       |                                             |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b><u>BELEMTINTAS</u></b> | RUA BELEM 160                         | <b><u>Nº Pedido</u></b><br><br><b>14295</b> |
|                           | FONE: 43-3323-1160 - LONDRINA - PR    |                                             |
|                           | CNPJ: 80284540000183 - IE: 6010468572 |                                             |

|                  |                             |                |             |
|------------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| <b>Cliente:</b>  | JUSTICA FEDERAL DE LONDRINA | <b>Data:</b>   | 09/11/2023  |
| <b>Endereço:</b> |                             | <b>Cidade:</b> | LONDRINA PR |
| <b>Fone</b>      | 988324574                   |                |             |
| <b>CNPJ-CPF:</b> | 0001                        | <b>IE-RG:</b>  |             |
| <b>Vendedor:</b> | FABIO                       |                |             |

| Codigo     | Produto                        | Cor          | Qtde | V. Unitário | V. Total |
|------------|--------------------------------|--------------|------|-------------|----------|
| 299018     | SUVINIL PROTECAO TOTAL 18 LT   | arte cabocla | 30   | 890,00      | 26700,00 |
| 1053618    | HYDRONORTH IMP TELHADO E LAJES |              | 18   | 275,00      | 4950,00  |
| 167814     | SUVINIL MANTA LIQUIDA 14 KG    |              | 17   | 285,00      | 4845,00  |
| 2250000118 | SUVINIL L.PREM BRANCO 18 LTS   |              | 8    | 449,00      | 3592,00  |
| 8002       | ATLAS BROXAS STANDA REF:800X2  |              | 6    | 13,50       | 81,00    |
| 200023     | SOROLA ROLO DE LA PROF. C 23CM | COM CABO     | 10   | 34,00       | 340,00   |
| 6152       | COMPEL PINCEL SIN VIR. PLAS 2  |              | 10   | 7,50        | 75,00    |
| 312120     | ROMA CACAMBA PLASTICA 10 LT    |              | 2    | 25,00       | 50,00    |

|                 |                         |                           |              |                 |
|-----------------|-------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|
| <b>Validade</b> | <b>Prazo de entrega</b> | <b>Forma de pagamento</b> | <b>Total</b> | <b>40633,00</b> |
|-----------------|-------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|

**Obs** JOSE LUIZ

**MERCADÃO DAS TINTAS**

MARQUES E SENHORINHO LTDA  
RUA FERNANDO DE NORONHA, 87  
43-3323-6715 - LONDRINA - PR  
75736272/0001-53 - 60109356-18

**Nº Pedido****12150****Cliente:** JUSTIÇA FEDERAL**Data:** 24/11/2023**Endereço:****Fone****Prazo Entrega** IMDIATO**Condição de Pgto:** A COMBINAR**Vendedor** CLAUDIO**Validade Prop:.**

| Codigo | Produto                        | Cor          | Qtde | V. Unitário | V. Total |
|--------|--------------------------------|--------------|------|-------------|----------|
|        | ACR PROTECAO TOTAL B/B 18L SUV | arte barroca | 30   | 870,00      | 26100,00 |
|        | ACR BCO 18L PREMIUM HYDRONORTH |              | 8    | 350,00      | 2800,00  |
| 25KG   | MASSA CORRIDA 25KG BARR GRAFF  |              | 1    | 49,50       | 49,50    |

**Obs****Total****28949,50**

**MERCADÃO DAS TINTAS**

MARQUES E SENHORINHO LTDA  
RUA FERNANDO DE NORONHA, 87  
43-3323-6715 - LONDRINA - PR  
75736272/0001-53 - 80109356-18

**Nº Pedido****12148****Cliente:** JUSTIÇA FEDERAL**Data:** 24/11/2023**Endereço:****Fone****Prazo Entrega** IMEDIATO**Condição de Pgto:** A COMBINAR**Vendedor** CLAUDIO**Validade Prop.:**

| Codigo | Produto                        | Cor | Qtde | V. Unitário | V. Total |
|--------|--------------------------------|-----|------|-------------|----------|
|        | TELHADOS E LAJES BCO 16KG HYDR |     | 18   | 259,90      | 4678,20  |

**Obs****Total****4678,20**

**MERCADÃO DAS TINTAS**

MARQUES E SENHORINHO LTDA  
RUA FERNANDO DE NORONHA, 87  
43-3323-6715 - LONDRINA - PR  
75736272/0001-53 - 80109356-18

**Nº Pedido**  
  
**12147**

**Cliente:** JUSTIÇA FEDERAL  
**Endereço:**  
**Fone**  
**Prazo Entrega** IMEDIATO  
**Vendedor** CLAUDIO

**Data:** 24/11/2023  
  
  
**Condição de Pgto:** A COMBINAR  
**Validade Prop.:**

| Codigo  | Produto                        | Cor    | Qtde | V. Unitário | V. Total |
|---------|--------------------------------|--------|------|-------------|----------|
| 1308    | CACAMBA PLASTICA 1308 TIGRE    |        | 2    | 31,00       | 62,00    |
| SL230   | ROLO LA 23CM SOROLA PROFISSION |        | 10   | 19,90       | 199,00   |
| 1301/23 | SUORTE P/ROLO 1301 23CM TIGRE  |        | 4    | 7,00        | 28,00    |
| 396/9   | PINCEL 396 4 ATLAS             |        | 10   | 14,00       | 140,00   |
| 800/1   | BROXA 800/1 ATLAS              | 15x5,6 | 10   | 8,50        | 85,00    |

**Obs**

**Total**

**514,00**



GRAFITATO - TEXTURA - MONOCAPA - CRYSTAL STONE  
TINTAS - MASSA CORRIDA PVA E ACRILICA-SELADOR  
FUNDO PREPARADOR - ESMALTES - FERRAMENTAS

ORÇAMENTO  
Nº 55979

FONE : 43 3373-5353

Rua Antonio Theodoro de Almeida Camargo, 170 - Pq. Industrial Cilo V - Londrina/PR - CEP: 86.042-380

www.techstonestintas.com.br - vendas@techstonetintas.com.br

|                        |                                                    |                      |                              |                                |             |
|------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Data                   | terça-feira, 7 de novembro de 2023; 00:00:00       |                      |                              | VALIDADE ORÇAMENTO<br>14/11/23 |             |
| Cliente                | 27252 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA |                      |                              |                                |             |
| Profissão              | E-mail:                                            | www.npof@jfpr.gov.br |                              |                                |             |
| Endereço               | AV ANITA GARIBALDI 888                             |                      |                              | CEP:                           | 80540-180   |
| Complemento:           | Bairro                                             | AHU                  |                              | Cidade:                        | CURITIBA-PR |
| Telefone Fixo          | 41 2546-587                                        |                      | Celular:                     | -                              |             |
| CPF/CNPJ               | 05.420.123/0001-03                                 |                      | RG/ INSCR. ESTADUAL:         | ISENTO                         |             |
| Endereço de entrega    | AVENIDA DO CAFÉ, 543 LONDRINA-PR CEP 86.038-000    |                      |                              |                                |             |
|                        |                                                    |                      | LIGAR ANTES: ( ) SIM ( ) NÃO |                                |             |
| Condição de pagamento: | À VISTA C/DESC. OU VLR PRAZO 1+3                   |                      |                              |                                |             |
| Endereço de cobrança:  | - N° 0                                             |                      |                              |                                |             |

| QTD    | UNID | TECH STONE                                                      | V UNI<br>BRUTO | V UNIT<br>C/DESC | TOTAL BRUTO  | %      | TOTAL C/ DESC |
|--------|------|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------|--------|---------------|
| 30,000 | BL   | 9996548 - TINTA EMBORRACHADA TECH FACHADA (18L) GN 109 CP271023 | R\$ 760,00     | R\$ 684,00       | R\$ 22800,00 | 10,000 | R\$ 20520,00  |
| 17,000 | BL   | 86899 - TINTA ACRILICO ISOLANTE TERMICA BRANCO (BL)             | R\$ 460,00     | R\$ 414,00       | R\$ 7820,00  | 10,000 | R\$ 7038,00   |
| 8,000  | BL   | 002 - TINTA ACR.FOSCO PREM.PROMO. ESP. BRANCO NEVE (BL)         | R\$ 400,00     | R\$ 340,00       | R\$ 3200,00  | 15,000 | R\$ 2720,00   |

Total a prazo: R\$ 33.820,00

Desconto: 0,00 Total a vista: R\$ 30278,00

| QTD     | UNID | TERCEIRIZADO                                                        | V UNI<br>BRUTO | V UNIT<br>C/DESC | TOTAL BRUTO | %     | TOTAL C/ DESC |
|---------|------|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------|-------|---------------|
| 201,000 | MT   | 86663 - TELA TECH 1X1 LARG. 1,00 RESINADO                           | R\$ 11,00      | R\$ 10,67        | R\$ 2211,00 | 3,000 | R\$ 2144,67   |
| 10,000  | PÇ   | 222 - ROLO LÃ NATURAL ATLAS 328/22                                  | R\$ 32,00      | R\$ 31,04        | R\$ 320,00  | 3,000 | R\$ 310,40    |
| 10,000  | PC   | 000270 - GARFO DE PINTURA GAIOLA S/ROSCA AÇO 23CM REF400/23SR ATLAS | R\$ 10,50      | R\$ 10,19        | R\$ 105,00  | 3,000 | R\$ 101,85    |
| 10,000  | PC   | 32292 - TRINCHA P/ PINTURA 3" REF. 396/7 ATLAS                      | R\$ 13,00      | R\$ 12,61        | R\$ 130,00  | 3,000 | R\$ 126,10    |

Total a prazo: R\$ 2.766,00

Desconto: 0,00 Total a vista: R\$ 2683,02

## PRODUÇÃO:

SOMA TOTAL DOS PRODUTOS A PRAZO : R\$36.586,00

SOMA TOTAL DOS PRODUTOS A VISTA : R\$ 32961,02

MICHELE VANESSA DO  
CARMO

De Acordo : / /

Assinatura:

### ATENÇÃO

Para assegurar a qualidade dos produtos é fundamental a utilização do nosso sistema de pintura completo de acordo com as instruções contidas na embalagem.

Não nos responsabilizamos pelo uso inadequado dos produtos e nem pela mão-de-obra contratada.

Cores com tonalidade acentuadas diluição máxima de 5% e podem sofrer alterações quando expostas a intempéries.

As cores com tonalidade mais escuras podem conter preços diferenciados.

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SOB ENCOMENDA

Em dias de chuva e frio recomendamos aguardar 4 dias de sol para iniciar a aplicação do produto

Aceitamos reclamações somente de até 5% do consumo do material.

CONTROLE INTERNO : / / NF : R\$ :

DATA DE ENTREGA/RETIRADA : / / NOME LEGÍVEL :

RESPONSÁVEL PELA OBRA :

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

DADOS DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: Tintas Darka Ltda.....

RAZÃO SOCIAL: Tintas Darka Ltda.....

CNPJ: 01.887.122/0001-04.....

ENQUADRAMENTO: ( ) ME/EPP

((DDD)) TELEFONE/FAX: (43) 3322-2224.....

E-MAIL: gerencialondrina@tintasdarka.com.br.....

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, nº 922.....

CIDADE: Londrina..... ESTADO: Paraná..... CEP: 86020-150.....

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

NOME: Marcelo de Souza.....

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Vendedor.....

RG: 7.390.028-0 ssp/pr..... CPF: 031.355.569-99.....

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

BANCO: do Brasil..... AGÊNCIA: 3406-1.....

CONTA CORRENTE: 48680-9.....

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM                    | QUANT.   | DESCRIÇÃO                                                                                                | TOTAL (R\$) |
|-------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1                       | 34 latas | Tinta acrílica branco fosco Suvinil Proteção Total pigmentada na tonalidade P378 – Arte Barroca - 656985 | 20.396,60   |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA |          |                                                                                                          | 20.396,60   |



DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 05/12/2023

GARANTIA MÍNIMA: 3 meses

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 30 dias

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Nome e Assinatura do Responsável

Carimbo do CNPJ da empresa



**OBSERVAÇÕES:**

A) O encaminhamento de proposta subentende declaração, sob as penas da lei, de que o representante legal da empresa proponente não é e não possui sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de membros ou juizes vinculados à Justiça Federal do Paraná, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento deste mesmo órgão, nos termos do art. 2º, inciso V da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça

B) Por época do pagamento, caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES, serão retidos na fonte: o imposto sobre a renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme IN nº 1.234 da SRF, de 11 de Janeiro de 2012. A contratação só poderá ser efetivada caso a empresa possua regularidade fiscal e previdenciária, verificadas através de Certidão Negativa da Receita Federal, INSS e FGTS.

C) Lembramos que para a contratação com a Administração Pública é necessária a apresentação das seguintes certidões negativas: I. Certidão de Regularidade do FGTS; II. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RECEITA FEDERAL) juntamente com a Certidão Negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS) - unificadas conforme Ofício/PFN nº 4.859/2014 e; III. CND Trabalhista.

D) Para contratações por Dispensa de Licitação e inexigibilidade de licitação é **obrigatória** a preferência por **Micro Empresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Neste sentido, caso a empresa se enquadre como ME ou EPP, solicitamos que o responsável assine a declaração de enquadramento conforme exemplo abaixo, nos termos do artigo 11 do Decreto 6.204 de 2007.

| DECLARAÇÃO ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado à ME/EPP estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. |  |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| RAZÃO SOCIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| DATA:                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

Nome e Assinatura do Responsável

**DADOS PARA CONTATO:**

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo de Londrina  
Avenida do Café, nº 543  
Telefone: (43) 3315-6210

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.887.122/0006-19

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA

**Endereço:** RUA QUINTINO BOCAIUVA / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2023 a 02/01/2024

**Certificação Número:** 2023120409455259361684

Informação obtida em 04/12/2023 19:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 4428597 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**TINTAS DARKA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 01.887.122/0006-19**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de dezembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
7UG0Ty4LM0Yp

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032396255-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.887.122/0006-19**

Nome: **TINTAS DARKA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TINTAS DARKA LTDA**  
**CNPJ: 01.887.122/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:46:58 do dia 02/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2024.

Código de controle da certidão: **C8C3.4E49.CDC2.C192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TINTAS DARKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.887.122/0006-19

Certidão nº: 69211520/2023

Expedição: 04/12/2023, às 19:22:26

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TINTAS DARKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.887.122/0006-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.887.122/0001-04**  
Razão Social: **TINTAS DARKA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

Endereço:

**RUA JOAQUIM NABUCO, 1308 - CIDADE JARDIM - 83.040-210 - São José dos Pinhais /  
Paraná**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2023 17:57

1 de 1

|                                                                                                                                  |                                  |                                                     |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
|                                                 |                                  |                                                     |                        |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                            |                                  |                                                     |                        |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                      |                                  |                                                     |                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.887.122/0006-19</b><br>FILIAL                                                                       |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                        |
|                                                                                                                                  |                                  | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2006</b>               |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TINTAS DARKA LTDA</b>                                                                                     |                                  |                                                     |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                            |                                  |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> |                                  |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                 |                                  |                                                     |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                          |                                  |                                                     |                        |
| LOGRADOURO<br><b>R QUINTINO BOCAIUVA</b>                                                                                         |                                  | NÚMERO<br><b>922</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****   |
| CEP<br><b>86.020-150</b>                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>LONDRINA</b>                        | UF<br><b>PR</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                              |                                  | TELEFONE<br><b>(43) 3322-2224</b>                   |                        |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                       |                                  |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                               |                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2006</b>     |                        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                     |                                  |                                                     |                        |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                       |                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **19:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.887.122/0001-04**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TINTAS DARKA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Identificação

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção Judiciária de Londrina

Responsável pela demanda: Lye Matsubara Kikuti

Telefone: 43 33156210

E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

Número da requisição: 23/2023

Data de emissão: 07/12/2023

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de tinta para pintura de ambas as faces do muro externo (entorno do Fórum) e da face externa das paredes do prédio do arquivo.

### Justificativa da necessidade

O muro do entorno do Fórum de Londrina teve sua primeira e única pintura realizada no ano de 2020 com tinta do tipo esmalte à base d'água. Hoje, a tinta está bastante desbotada e desgastada pela exposição ao tempo, e com diversas microfissuras que possibilitam a infiltração de água que compromete a vida útil da obra. Na mesma situação está a pintura externa das paredes do prédio do arquivo.

Visando à conservação da construção, boa apresentação e melhor custo final, optou-se no uso de tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante.

### Sustentabilidade

- Informação sobre se no planejamento da contratação foram analisadas as possibilidades de torná-la mais sustentável, conforme art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região. Avaliar aplicabilidade: **não se aplica**

### Descrição detalhada do objeto

| Item | Descrição                                                                                                                                   | Quantidade | Unidade            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| 1    | Tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante, pigmentada em tonalidade equivalente à usada na primeira pintura | 34         | Latas de 16 litros |

### Condições gerais

Endereço de entrega/execução: Avenida do Café, nº 543

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Prazo de garantia: 03 meses, no mínimo

Data prevista para atendimento da necessidade: após o recebimento da nota de empenho e assinatura da carta contrato, em data a ser determinada pela Justiça Federal

### Fiscal do Contrato

Nome: Lye Matsubara Kikuti

Função: Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção de Londrina

Telefone: 43 3315-6210

E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br

### Valor estimado para a contratação

R\$ 20.396,60

| Forma de contratação pretendida                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| Registro de preços: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material<br><input checked="" type="checkbox"/> Entrega imediata (até 30 dias)<br><input type="checkbox"/> Precisa de Ordem para a Entrega<br><input type="checkbox"/> Entrega periódica<br><input type="checkbox"/> Inclui a prestação de serviço especializado | <input type="checkbox"/> Prestação de serviços<br><input type="checkbox"/> Início imediato<br><input type="checkbox"/> Precisa de Ordem de Serviço<br><input type="checkbox"/> Início previsto para dia XX/XX/XX<br><input type="checkbox"/> Serviço periódico ou contínuo<br><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia<br><input type="checkbox"/> Inclui fornecimento de material |                                          |

| Adjudicação                                                                                                                                     | Amostra                                                                 | Prova de qualidade                                                      | Vistoria                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Por item<br><input type="checkbox"/> Por grupo(s) de itens<br><input checked="" type="checkbox"/> Global – valor único | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não |

| Forma de pagamento                       |
|------------------------------------------|
| Parcela única, após o atesto do serviço. |

| Multas específicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A multa fixada será de:</p> <p>-30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.</p> <p>-20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;</p> <p>-2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;</p> <p>-5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.</p> |

| Documentação complementar:         |
|------------------------------------|
| Nenhuma documentação complementar. |

## ANÁLISE DE RISCOS

### I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

| Risco 1         | Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                       | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                       | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Falta de planejamento prévio                                                                          |           |           |             |                        |
| Dano            | - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação                                                  |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | - Planejamento prévio no exercício anterior<br>- Participação do requisitante na equipe de planejamento |           |           | Responsável | Equipe de Planejamento |
| Contingência    | - Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa  |           |           | Responsável | Equipe de Planejamento |

| Risco 2         | Demanda equivocada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |             |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                      |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                      |
| Causa           | - Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)<br>- Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação<br>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                                     |
| Dano            | - Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão;<br>- Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |             |                                                     |
| Ação Preventiva | - Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação;<br>- Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante;<br>- Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante.<br>- Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação |           |           | Responsável | Requisitante;<br>DIADSCL;<br>Equipe de Planejamento |
| Contingência    | - Revisão da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           | Responsável | Requisitante;<br>Equipe de Planejamento             |

| Risco 3         | Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência                                                    |           |           |             |                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|--------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                    | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                       |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                    | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                       |
| Causa           | - Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade                             |           |           |             |                                      |
| Dano            | - Atraso no processo de contratação                                                                                  |           |           |             |                                      |
| Ação Preventiva | - Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão |           |           | Responsável | Requisitante                         |
| Contingência    | - Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação                                   |           |           | Responsável | Requisitante;<br>DIADSCL;<br>ASSEJUR |

## II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

| Risco 4         | Estimativa de preços dificultada ou inadequada                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|----------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                               |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                               |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto fora de linha</li> <li>- Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico</li> <li>- Serviço com baixa atratividade</li> <li>- Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta</li> </ul>                                                                  |           |           |             |                                              |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> <li>- Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário</li> <li>- Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas</li> </ul> |           |           |             |                                              |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação</li> <li>- Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública</li> </ul>                                            |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSL                         |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reelaboração das especificações técnicas</li> <li>- Ampliação das fontes de pesquisa de preços</li> </ul> <p>QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado</p>                                                                                   |           |           | Responsável | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL |

| Risco 5         | Disponibilidade Orçamentária insuficiente                                                                                                                                                                                                                       |           |           |             |                        |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | - Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação                                                                                                                                                                                                   |           |           |             |                        |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso no processo de contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                           |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC)</li> <li>- Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIPOF    |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> </ul>                                       |           |           | Responsável | Direção do Foro; DIPOF |

| Risco 6         | Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro                                                                                                                                                                                                      |           |           |             |                                                       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-------------------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                        |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                        |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo da contratação ficou acima do esperado</li> <li>- Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão</li> </ul>                                                                           |           |           |             |                                                       |
| Dano            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atraso na contratação</li> <li>- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação</li> </ul>                                                                                                                    |           |           |             |                                                       |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade</li> </ul>                                                            |           |           | Responsável | Requisitante                                          |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizar a análise da demanda</li> <li>- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado</li> <li>- Optar por solução alternativa apontada no ETP</li> </ul> |           |           | Responsável | Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento |

| Risco 7         | Atraso na emissão de Parecer Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |             |                                               |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                                |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                                |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho)</li> <li>- Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação)</li> <li>- Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)</li> </ul> |           |           |             |                                               |
| Dano            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |             |                                               |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais</li> <li>- Categorizar os processos conforme prioridade de análise</li> </ul>                                 |           |           | Responsável | Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL |
| Contingência    | - Categorizar os processos conforme prioridade de análise                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |           | Responsável | Assessoria Jurídica                           |

### III. RISCOS NA LICITAÇÃO

| Risco 8         | Impugnação do edital                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |           |             |                                            |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|--------------------------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta                             |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto                             |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcionamento das especificações para uma marca ou empresa específicas</li> <li>- Desatendimento às normas e legislação vigentes ao elaborar o edital</li> </ul>                                                                                                  |           |           |             |                                            |
| Dano            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |           |             |                                            |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Verificar o teor das impugnações e recursos em contratações similares</li> <li>- Pesquisar legislação atualizada aplicável ao objeto a ser contratado</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSCL; Assessoria Jurídica |
| Contingência    | - Ajuste e reelaboração do edital ou do Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           | Responsável | Pregoeiro Requisitante; DIADSCL            |

| Risco 9         | Licitação Deserta ou Frustrada                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |             |                        |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------------------|
| Probabilidade   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta    | ( ) Muito alta         |
| Impacto         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto    | ( ) Muito alto         |
| Causa           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desvantagem econômica às empresas</li> <li>- Excesso de exigências para a fase de habilitação ou aceitabilidade da proposta</li> <li>- Não existe produto que atenda às especificações solicitadas</li> </ul>                                          |           |           |             |                        |
| Dano            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |             |                        |
| Ação Preventiva | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar se outras marcas ou empresas atendem às especificações do Termo de Referência</li> <li>- Observar, durante a pesquisa de preços, se há dificuldade inesperada na obtenção de orçamentos</li> <li>- Divulgar amplamente a licitação</li> </ul> |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSCL; |
| Contingência    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterar o edital e/ou o Termo de Referência, de forma a ampliar a competitividade</li> <li>- Ampliar a divulgação do edital</li> </ul>                                                                                                                 |           |           | Responsável | Requisitante; DIADSCL  |

**IV. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

| <b>Risco 10</b>        | <b>Contratação de empresa que não possa executar o Contrato</b>                                                                                                                                                   |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                    |
| <b>Impacto</b>         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                                                                                 | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa                                                                                                 |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Atraso na contratação                                                                                                                                                                                           |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade<br>- Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa |           |           | <b>Responsável</b> | Requisitante; Pregoeiro                           |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.                                                            |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |

| <b>Risco 11</b>        | <b>Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado</b>                                                                                            |           |           |                    |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b>   | ( X ) Muito baixa                                                                                                                                             | ( ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta           | ( ) Muito alta                                    |
| <b>Impacto</b>         | ( X ) Muito baixo                                                                                                                                             | ( ) Baixo | ( ) Média | ( ) Alto           | ( ) Muito alto                                    |
| <b>Causa</b>           | - Fraude<br>- Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente                                                                                                     |           |           |                    |                                                   |
| <b>Dano</b>            | - Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços.<br>- Prejuízos financeiros à administração                                                      |           |           |                    |                                                   |
| <b>Ação Preventiva</b> | - Fiscalização permanente<br>- Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato                       |
| <b>Contingência</b>    | - Instaurar processo administrativo contra a empresa<br>- Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado         |           |           | <b>Responsável</b> | Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica; |



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida do Café, 543 - Bairro Aeroporto - CEP 86038-000 - Londrina - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
Ramal 228 - E-mail: [lonseaja@jfpr.jus.br](mailto:lonseaja@jfpr.jus.br)

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

O sr. Marcelo, representante das Tintas Darka Ltda, empresa que apresentou a melhor proposta, informou que o preço apresentado no documento 6993523 - págs. 9 e 10, poderá ser mantido apenas até o dia 15/12/2023.

Segundo o sr. Marcelo, o valor apresentado foi uma oferta da marca Suvinil que finalizará a promoção nesta data do dia 15/12/2023 e que, após o término da promoção, o preço retornará ao valor normal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LYE MATSUBARA KIKUTI**, **Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 12/12/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6998542** e o código CRC **CDB9EF53**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Recebida a presente Requisição (documento 6993523) oriundo da Subseção de Londrina, submeto-o à análise do conteúdo e decisão dessa Direção Administrativa quanto à autorização, nos termos da previsão da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21.

Pela instrução apresentada nos autos, até este momento, a pretendida contratação subsume-se às hipóteses que prescindem de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme decisão 5227327, do PA/SEI 0002859-86.2020.4.04.8003.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, em 13/12/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7002184** e o código CRC **BF40944D**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## DESPACHO

1. Nos termos da previsão da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, aprovo a Requisição 6993523, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de tinta para pintura de ambas as faces do muro externo (entorno do Fórum) e da face externa das paredes do prédio do arquivo, na Subseção Judiciária de Londrina.

2. Considerando que, de acordo com a instrução dos autos, até o momento, a contratação proposta se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão dos valores apurados, nos termos da lei aplicável, conclui-se pela desnecessidade da apresentação do Estudo Técnico Preliminar, conforme facultada no inc. I, do art. 8º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020 e dispensada nos termos da Decisão 5227327, item 2, I.

3. À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7002187** e o código CRC **CF768863**.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O muro do entorno do Fórum de Londrina teve sua primeira e única pintura realizada no ano de 2020 com tinta do tipo esmalte à base d'água. Hoje, a tinta está bastante desbotada e desgastada pela exposição ao tempo, e com diversas microfissuras que possibilitam a infiltração de água que compromete a vida útil da obra. Na mesma situação está a pintura externa das paredes do prédio do arquivo. Visando à conservação da construção, boa apresentação e melhor custo final, será necessário o seguinte material: • Tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante. Os serviços serão realizados pela empresa de manutenção predial. O Almoxarifado Central não tem disponível para fornecimento o material relacionado nesta requisição.

### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Fornecimento de tinta de qualidade para manutenção regular das edificações.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Foram feitas pesquisas de mercado, solicitando orçamento para lojas do ramo de fornecimento de tintas e foram obtidos os seguintes valores:

- a) Tintas Darka = R\$ 20.396,60
- b) TechStone = R\$ 23.256,00
- c) Mercado das Tintas = R\$ 29.580,00
- d) Belém Tintas = R\$ 30.260,00

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das

justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tintas com a especificação exigida para correta manutenção das edificações, visto que a falta de manutenção podem ocorrer infiltrações e comprometer a vida útil da obra.

Com a aquisição da tinta, será possível realizar os serviços utilizando-se do contrato da manutenção predial.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Contratação de empresa para fornecimento e entrega de tinta acrílica emborrachada para uso externo com função impermeabilizante, pigmentada na tonalidade equivalente à usada na primeira pintura.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Conforme pesquisa de mercado realizada, a melhor proposta obtida é da empresa Tintas Darka no valor R\$ 20.396,60

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não é possível o parcelamento.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A Subseção contratou outras empresa de fornecimento de tinta, observando, contudo, não na quantidade da presente requisição.

Outras aquisições de tintas: 0003886-02.2023.4.04.8003, 0001274-62.2021.4.04.8003 e 0001822-53.2022.4.04.8003

## **9 – ALINHAMENTO COM PAC**

**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Há previsão de aquisição de materiais para regular manutenção predial para conservação das edificações.

A manutenção frequente torna-se necessária para que não haja transtornos nas atividades da Subseção de Londrina.

## **10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A atual pintura do muro e das paredes do prédio do arquivo estão desbotadas e desgastadas pela exposição ao tempo.

Como existem microfissuras, podem ocorrer infiltrações e danificar a estrutura das edificações.

Assim, com a regular pintura, utilizando-se de tinta adequada, será possível garantir a correta manutenção para preservação das edificações.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Em decorrência da necessidade da manutenção das edificações para conservação do muro, para que seja possível manter a segurança da Subseção, bem como conservação do prédio do arquivo, para proteção dos processos arquivados.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.  
(Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.  
(inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O descarte das embalagens de tintas será feita adequadamente, ou seja, não serão descartadas no lixo comum.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Esta equipe de planejamento declara viável a aquisição, tendo em vista a necessidade de conservação e manutenção.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## RELATÓRIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/23

#### 1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para fornecimento de tinta acrílica emborrachada para a Subseção Judiciária de Londrina, conforme Documento de Oficialização de Demanda 6993530/SEI, Projeto Básico (Requisição) 6993523/SEI, Análise de Riscos 6993532/SEI, bem como autorização da autoridade administrativa sob nº 7002187/SEI.

#### 2. PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pelo NAJA requisitante, que solicitou proposta de preços às empresas do ramo, com o intuito de enquadrar a contratação em uma das hipóteses da Lei 14.133/21, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

(...)

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Assim, foi realizada a pesquisa de preços diretamente de fornecedores sem combinação nos termos da IN 65/21, artigo 5º.

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes no documento SEI nº 6993523:

- a) **TINTAS DARKA LTDA - R\$ 20.396,60**
- b) **TECH STONE TINTAS - R\$ 23.256,00**
- c) **MARQUES E SENHORINHO LTDA - R\$ 29.580,00**
- d) **BELEMTINTAS - R\$ 30.260,00**

Cumpre-me esclarecer que em relação às propostas apresentadas, o quantitativo (30 latas) foi alterado para adequar-se ao estimado na Requisição (34 latas), doc. 6993523/SEI. Nesse sentido, fizemos a correção de ofício, com os valores proporcionais para fins comparativos, haja vista que somente foi requisitado da empresa que apresentou o menor orçamento o envio de nova proposta com o quantitativo atualizado.

#### 2.1 - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO EMPRESAS MATRIZ E FILIAL

Preliminarmente registro a possibilidade de contratação de empresas utilizando do CNPJ da matriz ou filial.

Do ponto de vista licitatório, o artigo 29 da Lei n. 8.666/93 possibilitava, ao participante da licitação, que comprovasse sua regularidade fiscal com documentação do domicílio ou da sede. Portanto, cabia à proponente a alternativa na apresentação de um ou outro, ou seja, a licitante tinha a prerrogativa, autorizada em lei, de apresentar documentação da sua filial ou da matriz.

A questão pertinente envolve os documentos da matriz e da filial em procedimentos administrativos. É importante considerar o conceito de empresa filial e matriz: a filial e a matriz nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, uma vez que a matriz é o estabelecimento principal, a sede, aquela que dirige as demais empresas que são as filiais, sucursais ou agências, enquanto a filial é o estabelecimento mercantil, industrial ou civil, sendo subordinada a matriz.

Evidentemente que a conclusão que se chega a partir destes conceitos é que matriz e filial NÃO são pessoas distintas.

Esse fato permite concluir ser impossível matriz e filial participarem do mesmo procedimento, apresentando propostas distintas, uma vez que não é possível que uma pessoa jurídica concorra com ela mesma.

Além disso, se a Administração permitisse que uma mesma pessoa jurídica participasse da licitação, apresentando propostas distintas para cada um de seus estabelecimentos, haveria flagrante ofensa ao princípio da competitividade e isonomia, uma vez que ela teria mais chances de vencer o certame do que as demais empresas que participaram de forma regular.

Outra conclusão a que se chega é no sentido de ser perfeitamente possível que a matriz participe da licitação e a filial execute o contrato. É que a Administração Pública celebra o contrato com a pessoa jurídica e não com determinado estabelecimento empresarial.

Sem embargos desta possibilidade e apesar de comporem a mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Nesse sentido é o Código Tributário Nacional:

*“Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:*

*(...)*

*II – quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais, o lugar da sua sede, ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, o de cada estabelecimento”.*

*Em decorrência disso, tal tratamento deve ser avaliado nas licitações e contratos administrativos no que diz respeito à regularidade fiscal de cada estabelecimento.*

Aliás, sobre o tema o Tribunal de Contas da União já se manifestou. Veja-se:

*“[Relatório]*

*14. Acrescente-se que, se a matriz participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Ao contrário, se a filial é que participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu próprio CNPJ.*

*15. Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade.*

*[...]*

*20. Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, pode participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação.*

21. Caso comum, por força da necessidade de comprovação da regularidade fiscal, prevista no inciso IV do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, é o de diversas empresas (filiais) apresentarem, para esse fim, documentos emitidos sob o CNPJ de suas matrizes, em razão de suas certidões estarem vencidas. Desse modo, alegam serem válidas tais certidões, uma vez que o recolhimento dos tributos e das contribuições federais é realizado de forma centralizada pela matriz, abrangendo, portanto, suas filiais.” (TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário. Min. Rel. Benjamin Zymler. Julgado em 10/12/2008.)

Diante desse cenário, se a pessoa jurídica participar na licitação apresentando os documentos fiscais da matriz e desejar executar o contrato com a filial, cumprirá a Administração Pública solicitar a apresentação da regularidade fiscal da filial, em relação àqueles tributos não recolhidos de forma centralizada.

Isso porque, matriz e filial são a mesma pessoa jurídica, mas para fins tributários, podem ser considerados os diversos estabelecimentos para emissão de certidão de regularidade fiscal.

Ressalte-se que no caso em apreço, as certidões federais são da matriz (já haviam sido juntadas pela requisitante) e as demais certidões são da filial (Londrina), que executará a contratação.

### 3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO

***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;***

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 6993530/SEI;
- A análise de risco encontra-se no doc. 6993532/SEI;
- O projeto básico encontra-se no doc. 6993523/SEI;
- O Estudo Técnico Preliminar encontra-se no doc. 7004582/SEI.

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);***

A estimativa de preços levou em consideração o previsto na Instrução Normativa 65/21, em seu artigo 5º, IV, vale dizer, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores com solicitação formal de cotação de forma não combinada aos demais parâmetros.

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

*§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação

Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

Esta fase será observado com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

Tendo em vista que a pesquisa de preços foi direcionada a empresas especializadas no segmento ora pretendido, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, considera-se preenchido o requisito.

***VI - razão da escolha do contratado;***

A escolha do fornecedor recaiu em empresas que detém a expertise para execução do objeto, conforme demonstrado pela pesquisa de preços.

***VII - justificativa de preço;***

A proponente a ser contratada ofertou o melhor preço e o atendimento às demais condições de execução.

***VIII - autorização da autoridade competente.***

Encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 7002187/SEI. Também será publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

*I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*

*III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*

*Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.*

A empresa **TINTAS DARKA LTDA** apresentou o menor orçamento e possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 6993523/SEI.

#### 5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo em vista tratar-se de contratação cujo valor é inferior ao legalmente definido pra dispensa de licitação, poderá ser processada conforme prevê o Art. 75, II, da lei 14.133/21.

#### 6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para o objeto deste processo é de **R\$ 20.396,60 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, portanto, dentro do previsto para enquadramento como dispensa de licitação. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

## 7. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Conforme artigo 4º da Lei 14.133/21, deverá ser dada preferência de contratação às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

Entretanto, por força do Decreto 8538/15 que regulamenta o tratamento diferenciado para ME e EPP, prevê a hipótese de não aplicação da preferência em casos em que não é demonstrado a vantajosidade na contratação.

Nestes termos, veja-se o artigo 10, II:

*Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:*

*(..)*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;*

Neste sentido, com fundamento neste permissivo será contratada a empresa que apresentou o melhor preço nada obstante não ser enquadrada como ME/EPP.

## 8. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Diretora do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor de **TINTAS DARKA LTDA, CNPJ: 01.887.122/0006-19.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI BERBERT PADILHA**, Supervisora da Seção de Compras e Licitações, em 14/12/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7004604** e o código CRC **B3EA59C9**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Senhor Diretor da DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório 7004604/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI BERBERT PADILHA**, Supervisora da Seção de Compras e Licitações, em 14/12/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7004611** e o código CRC **5B640928**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## INFORMAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura para a Subseção Judiciária de Londrina, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas  
Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações.

Valor Total: R\$ 20.396,60 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 14/12/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7004891** e o código CRC **ECFF2B97**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

## DESPACHO

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Preliminarmente aprovo o ETP, constante no doc. 7004582/SEI.

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 7004891, a despesa pode ser realizada com Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 14/12/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7005791** e o código CRC **CC205DA2**.

0005797-49.2023.4.04.8003

7005791v3



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 7004604/SEI e nº 7005791/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **TINTAS DARKA LTDA**, CNPJ: **01.887.122/0006-19**, no valor de **R\$ 20.396,60 (Vinte mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal**  
**Diretora do Foro**, em 15/12/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7005793** e o código CRC **3B3B49B0**.

0005797-49.2023.4.04.8003

7005793v2

Data e hora da consulta: 15/12/2023 14:56

Usuário: \*\*\*.816.389.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                  | Moeda          |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 90018              | JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR | REAL - (R\$)   |
| CNPJ               | Endereço                              | CEP            |
| 05.420.123/0001-03 | AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR  | 80540-901      |
| Município          | UF                                    | Telefone       |
| CURITIBA           | PR                                    | (41) 3210-1590 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 941    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 168312 | 1000000000       | 339030              | -   | -             |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo        | Taxa de Câmbio | Valor     |
|-----------------|-----------|-----------------|----------------|-----------|
| 15/12/2023      | Ordinário | 0005797-49.2023 | -              | 20.396,60 |

## Favorecido

| Código                       | Nome              | CEP       |
|------------------------------|-------------------|-----------|
| 01.887.122/0006-19           | TINTAS DARKA LTDA | 86020-150 |
| Endereço                     |                   |           |
| QUINTINO BOCAIUVA 922 CENTRO |                   |           |
| Município                    | UF                | Telefone  |
| LONDRINA                     | PR                |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

Aquisição de tinta acrílica para a Subseção Judiciária de Londrina.  
A presente NE está vinculada a Carta Contrato.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 15/12/2023 14:56

Usuário: \*\*\*.816.389-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.396,60             |

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Aquisição de 34 latas de tinta acrílica branco fosco Suvinil Proteção Total pigmentada na tonalidade P378 - Arte Barroca - 656985 para a Subseção Judiciária de Londrina, conforme requisição. Endereço: Avenida do Café, n.º 54, Londrina. | 20.396,60     |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 15/12/2023 | Inclusão | 34,00000   | 599,9000       | 20.396,60   |

## Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

\*\*\*.261.299-\*\*

15/12/2023 14:47:52

**Gestor Financeiro**

ANDREA VILATORE ASSEF SEIXAS

\*\*\*.776.759-\*\*

15/12/2023 14:06:10



**JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ**

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br)  
8 andar

**PUBLICAÇÃO**

---

0005797-49.2023.4.04.8003

7007195v1

**Data de Envio:**

15/12/2023 15:08:42

**De:**

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

**Para (com cópia oculta):**

gerencialondrina@tintasdarka.com.br  
vendas@techstonetintas.com.br  
mercadaodastintas@sercomtel.com.br  
belemtintas@sercomtel.com.br

**Assunto:**

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

**Mensagem:**

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para fornecimento de tinta acrílica emborrachada para a Subseção Judiciária de Londrina. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: TINTAS DARKA LTDA

Valor: R\$ 20.396,60

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

Gabriele Repinoski  
Seção de Compras e Licitações  
Justiça Federal do Paraná  
Tel: (41) 3210-1453

**Anexos:**

Relatorio\_7004604.pdf  
Decisao\_7005793.pdf



## O que?

Fornecimento de tinta acrílica emborrachada para a Subseção Judiciária de Londrina



## Quando?

Em até 30 dias da assinatura\*  
\*Necessário agendamento



## Onde?

Avenida do Café, nº 543



## Com quem falar?

Lye Matsubara Kikuti  
Diretora do NAJA de Londrina



## Horário de atendimento

Das 13h às 18h



## Contato

Telefone: (43) 3315-6210  
E-mail: lonnaja@jfpr.jus.br



## Valor

R\$ 20.396,60



## 1. OBJETO

O objeto deste contrato é a entrega de tinta acrílica emborrachada para a Subseção Judiciária de Londrina, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2023NE941, no valor de R\$ 20.396,60, à requisição da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa TINTAS DARKA LTDA, CNPJ nº 01.887.122/0006-19.



## 2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 30 dias corridos contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o responsável pelo Contrato.



## 5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



## 6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## 4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o material entregue está conforme solicitado.

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa

**TINTAS DARKA LTDA**  
**01.887.122/0006-19**



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br  
8 andar

## **ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL**

Para: NAJA da Subseção Judiciária de Londrina

Tendo em vista a finalização dos procedimentos de contratação, encaminhamos o presente processo para que colham a devida assinatura na Carta Contrato, enviem a Nota de Empenho à empresa vencedora, acompanhem a execução e, ao efetuarem o recebimento, avaliem a qualidade dos serviços e/ou materiais entregues pela contratada identificada na Nota de Empenho e, ainda, se for o caso, procedam ao seu recebimento definitivo.

Após a execução do objeto contratado, sendo verificado o perfeito atendimento ao que foi requisitado inicialmente, o documento fiscal apresentado pela contratada poderá ser atestado e encaminhado, juntamente com o processo, para o DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (DIPOF) providenciar o pagamento.

---

0005797-49.2023.4.04.8003

7007232v2



## 1. OBJETO

O objeto deste contrato é a entrega de tinta acrílica emborrachada para a Subseção Judiciária de Londrina, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2023NE941, no valor de R\$ 20.396,60, à requisição da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa TINTAS DARKA LTDA, CNPJ nº 01.887.122/0006-19.



## 2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 30 dias corridos contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o responsável pelo Contrato.



## 3. ENTREGA

Responsável pelo Contrato: Sra. Lye Matsubara Kikuti (Diretora do NAJA de Londrina), telefone (43) 3315-6210, das 13 às 18h.

Local da entrega: Avenida do Café, nº 543.

A entrega deverá ser agendada pela empresa com o responsável pelo contrato. A transportadora deverá cumprir a data e o horário agendados. A responsabilidade é sempre da empresa.

O material será analisado pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi entregue, o material poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.

Se houver interesse da Administração, poderá ser concedido novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para correção dos defeitos, sem que incida qualquer penalidade.

A Justiça Federal poderá recusar a entrega com atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista.



## 4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o material entregue está conforme solicitado.



## 5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



## 6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



## 7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e Identificação do Representante legal da Empresa

TINTAS DARKA LTDA  
01.887.122/0006-19